



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 8494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODY5NEY3RTM2REM3RDMYRD

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.995, DE 20 DE OUTUBRO 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTOVALDO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03.10.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 20 de outubro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
JUVENTUDE, CULTURA E LAZER



PORTARIA Nº. 106, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Designa servidor *PAULO IZIDIO COELHO DOS SANTOS* para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº.9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	<i>PAULO IZIDIO COELHO DOS SANTOS</i> -DIRETOR DE ESP E CULT – MATRICULA 38887
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 276/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021(SRP)
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 001/2021
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
CONTRATADA:	IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	CNPJ: 20.735.983/0001-11,

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da **Secretaria Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de setembro de 2022.

Eunápolis, 20 de outubro de 2022

Leandro Carlos Santos Lima
Secretário Municipal de Esporte,
Juventude, Cultura e Lazer